



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 19 de abril de 2017

Ano VI - Edição nº 00719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8ECBECD11984F3B39CBB30FA7C78DFAC

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 406/2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 406/2017

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para arrecadação de recursos de patrocínio para realização de festas populares do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros a seguir para, sob a presidência do primeiro, formarem comissão responsável pela arrecadação de recursos destinados à realização de festejos populares no Município de Irecê, tais como São João, Aniversário da Cidade e São Pedro:

- Paulo Eugênio Matos Amaral
- Welhington Elemar Matos de Souza
- Júlio Elias Dourado Nunes
- Solon Almeida Barreto
- Murilo Barreto Matos
- Pedro Sodré Rocha

Art. 2º. Os recursos de patrocínio a serem arrecadados para a realização dos festejos populares deverão ser do conhecimento desta Comissão de Arrecadação.

Art. 3º. A solicitação, captação e recebimento de recursos de qualquer natureza, em nome do Município de Irecê, a título de patrocínio para eventos será exclusividade dos membros integrantes desta comissão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2017.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal